



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS
SBS Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, 7º Andar - CEP 70.070-929 – Brasília, DF.

Circular Eletrônica nº 10/2020 – FIES/FNDE/MEC

Brasília, 6 de julho de 2020.

Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior

Senhor(a) Representante Legal,

1. A renovação do Fies para o 2º semestre de 2020 está disponível no SisFIES para solicitação pela CPSA e validação pelo estudante.
2. O prazo para renovação do financiamento expira em 31 de outubro e o prazo para realização de transferência de curso/instituição de ensino e dilatação do financiamento termina em 30 de setembro de 2020.
3. Para identificar os estudantes com contrato de financiamento passível de renovação, os membros da CPSA devem acessar o SisFIES e selecionar o submenu “Solicitação pela CPSA” no menu “Aditamentos Fies”.
4. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento 0800 616161 ou mediante **abertura de demanda**.

Atenciosamente,

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Agente Operador do FIES